



Termo de Cooperação Técnica n. 001/2020-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2020 - NUPEMEC

I. PARTES

1. **NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65) 3617-3799, 3617-3658, 3617-3659, e-mail nupemec@tjmt.jus.br, representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, e a Juíza Coordenadora Exma. Sra. Dra. **CRISTIANE PADIM DA SILVA**, denominado doravante simplesmente **NUPEMEC/COOPERANTE**;

2. **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, situado à Rua Santa Catarina, n.º. 737, Bairro Centro, Cidade de São José do Rio Claro, Telefone: (65)3386-1577, e-mail: centro.saojosedorioclaro@tjmt.jus.br, neste ato representado pela Juíza Coordenadora Exma. Sra. Dra. **CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC/PARCEIRO**;

3. **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ n. 37.464.831/0001-24, com endereço n. Avenida Amos Bernardino Zanchet número 50 E, Bairro Centro, Nova Maringá-MT, site www.novamaringa.mt.gov.br, telefone (65) 3537-1100 - CEP 78445-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO BRAGA NETO**, e a Assessora Jurídica do Município representada pela Dra. **DÉBORA SALLES MICHELETTI - OAB/MT 22000**, denominado doravante simplesmente **COOPERADO/PARCEIRO**, acordam o que segue:





Termo de Cooperação Técnica n. 001/2020-NUPEMEC

II. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Termo de Cooperação tem como objetivos atender os termos da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da política nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no âmbito do Poder Judiciário.

Disponibilizar aos cidadãos que procurarem o CEJUSC da Comarca de São José do Rio Claro - MT, o atendimento adequado, bem como as orientações e informações necessárias ao exercício de seus direitos, como instrumento de cidadania.

III. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA

Disponibilizar, às suas expensas, um(a) Servidor(a) para atendimento e orientação, nas dependências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de São José do Rio Claro, em horário a ser definido pelo Juiz Coordenador do CEJUSC.

IV. OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

Capacitar o(a) Servidor(a) tanto na utilização do Sistema de Gestão das Centrais e Centros Judiciários quanto em Técnicas de Mediação/Conciliação e quaisquer outros cursos necessários para o bom funcionamento do CEJUSC de São José do Rio Claro – MT.

Oferecer recursos tecnológicos e de expediente que sejam necessários para o bom andamento dos serviços.

V. VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de sua assinatura e validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

A renúncia, por qualquer das partes, deverá ser precedida de notificação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
SECRETARIA DO NUPEMEC



TJ/MT
Fls.

Termo de Cooperação Técnica n. 001/2020-NUPEMEC

E, por estarem de acordo, e para todos os fins de direito, subscrevem as partes interessadas o presente instrumento, na presença das testemunhas signatárias.

Assim o Presente em três vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que também assinam.

São José do Rio Claro, 07 de janeiro de 2020.

Desa. **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do NUPEMEC

Dra. **CRISTIANE PADIM DA SILVA**
Juíza de Direito e Coordenadora do NUPEMEC

Dr. **CRISTHIANE TROMBINI PUIA BAGGIO**
Juiz Coordenador do CEJUSC de São José do Rio Claro

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal de Nova Maringá

Dra. **DÉBORA SALLES MICHELETTI**
OAB/MT 22.000
Assessora Jurídica Municipal

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Marcel Kuffner
CPF: 010.659.251-02

2) Nome: Cláudia Regina Duarte Bezerra Candia
CPF: 570.131.361-15

